



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Epiphânio Costa Filho com a Rua Manoel Antunes da Silva, no bairro Campo Belo. Segue foto em anexo.

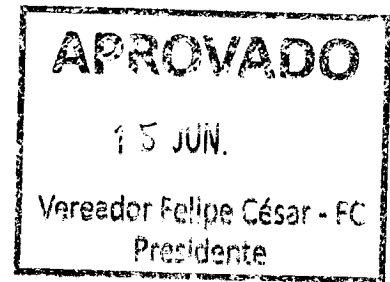
#### Requerimento nº 1534/2020

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA EPIPHÂNIO COSTA FILHO COM A RUA MANOEL ANTUNES DA SILVA, NO BAIRRO CAMPO BELO. SEGUE FOTO EM ANEXO.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 2850/2020

Data: 15/06/2020 - Horário: 10:24



Senhor Presidente:

**Considerando que** é um pedido dos moradores do local.

**Considerando que** conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que “Dispõe sobre o Código de Posturas”, no seu **Art. 111 e Art. 116 com seu parágrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

*“Art. 111. Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um*



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

*metro e oitenta centímetros). ”*

*“Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas (ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis. ”*

*Parágrafo único. As calçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento.”*

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua Epiphânio Costa Filho com a Rua Manoel Antunes da Silva, no bairro Campo Belo. Segue foto em anexo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de junho de 2020.

  
**VEREADOR RONALDO PIPAS**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

